



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.
A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio do setor competente, seja instalada uma placa de sinalização no início da Rua Bom Fim, no Bairro Sumaré, nas proximidades da ponte de concreto da Rua XV de Novembro, informando que a via se encontra interditada em razão de obras de manutenção.

A instalação da placa nesse ponto é necessária para que os motoristas sejam informados antecipadamente sobre a interdição, antes de acessarem o trecho em manutenção, evitando que avancem pela Rua Bom Fim e, somente ao chegarem ao local da obra, sejam obrigados a retornar.

A sinalização prévia contribuirá para melhorar a orientação dos condutores, evitar deslocamentos desnecessários e proporcionar maior segurança e organização no trânsito durante o período de manutenção da via.

Rio do Sul, 10 de setembro de 2026.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora

INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

ANEXO



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>